

reboak ab carrei no 459 aa
reboak ab carrei mas taed oa
may cababab carrei abe bndito Especial
"4" abafjara au da outros provi-
dências.

Alapamento de Rio de Janeiro - 22
Abelino Willmann, Prefeito mun-
cipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Ca-
tarina, no uso de suas atribuições;
faz saber a todos os habitantes
do município de Rio Fortuna, que a câ-
mara municipal votou e em posição a
requerida lei;

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial
no valor de R\$ 35.687,65 (trinta
e cinco mil, seiscentos e setenta
e sete cruzados e sessenta e cin-
co centavos), para pagamento de
despesas de Exercícios anteriores.

02.00 - Deptº de Administração e Finanças

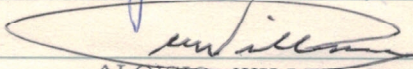
02.02 - Divisão da Fazenda

3.1.9.2 - despesas de Exercícios anteriores R\$ 35.687,65

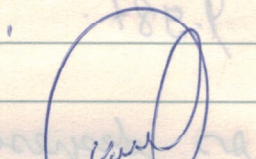
Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo an-
teior por conta do fundo de Re-
serva Orçamentária do corrente
Exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na da-
ta de sua publicação, revogado os
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 09 de junho de 1987.


ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente
Lei na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Rio Fortuna, na
data supra.


VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 460

Altera vencimento dos
funcionários Públicos
Municipais e dá ou-
tras providências.

Aloysio Willemann, Prefeito Muni-
cipal de Rio Fortuna, Estado de Santa
Catarina, no uso de suas atribuições le-
gis em vigor:

Faz saber a todos os habitantes
do Município que a Câmara Municipal vo-
tou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos
funcionários Públicos Municipais
de Rio Fortuna, em 20% (vinte
por cento), para todos os funcio-